



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C E P . 3 9 . 2 4 8 - 0 0 0

C N P J 1 7 6 9 5 0 4 0 / 0 0 0 1 - 0 6

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

LOCATÁRIO:

O MUNICÍPIO DE MORRO DA GARÇA/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº: 17.695.040/0001-06, com sede na Praça São Sebastião, 440, Centro, Morro da Garça/MG, neste ato devidamente representado pelo Exmº Prefeito Municipal, Senhor José Maria de Castro Matos, portador do CPF nº: 071.264.506-30, RG.: nº M-560.299, a seguir denominado simplesmente LOCATÁRIO.

LOCADORES:

Vicente de Paula Sampaio, brasileiro, casado, residente na Rua Mestre Jerônimo, nº 70, Centro – Morro da Garça/MG, portador do CPF Nº 066.793.236-49 e RG.: Nº MG – 10.803.749 – SSP/MG, e sua esposa senhora Olga de Freitas Sampaio CPF nº 008.032.156-90, RG nº M-7.738.424, a seguirem denominados simplesmente LOCADORES.

CLAUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Clausula Quarta do Contrato Original, passando o valor mensal para R\$ 370,00 (trezentos e setenta) reais, a partir de 01 de fevereiro de 2018.

CLAUSULA SEGUNDA – Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas e condições do contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem assim, justos, combinados e contratados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual forma e teor na presença das testemunhas instrumentárias.

Morro da Garça, 29 de janeiro de 2018

José Maria de Castro Matos
Prefeito Municipal

Vicente de Paula Sampaio

Olga de Freitas Sampaio

TESTEMUNHAS : 1ª _____

2ª _____